



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão do Município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o servidor *ODAIR RIBEIRO*, matrícula nº 31491446-1, nomeado pela Portaria 299/2025 em 11 de novembro de 2025, para Cargo de **Superintendente de Prestação de contas Educacional (SEMEC)**.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
02 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



EXONERAÇÃO OU DISPENSA A PEDIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS

DADOS PESSOAIS/FUNCIONAIS

NOME	CPF
ODAIR RIBEIRO	560.170.901-78
ENDERECO	
AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 1035 - PARANHOS / MS	
CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA
SUPERINTENDENTE	31491446 - 1
VÍNCULO	UNIDADE
COMISSIONADO (INSS)	PMP / SEMGOV
LOCAL DE TRABALHO	
PAÇO MUNICIPAL	
SECRETARIA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	

O SERVIDOR REQUER

- () Exoneração de cargo efetivo que ocupa, a partir de ____/____/_____.
() Exoneração do cargo em comissão que ocupa, a partir de 01/01/2026.
() Dispensa da função gratificação que ocupa a partir de ____/____/_____.
() Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo Determinado em ____/____/_____.

Paranhos/MS., 08 / 01

/2025
Documento assinado digitalmente



ODAIR RIBEIRO
Data: 08/01/2026 13:49:20-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ODAIR RIBEIRO

CPF nº 560.170.901-78

PROVIDÊNCIAS SOMENTE DO R.H.

- () O servidor está em efetivo exercício de suas funções.
() O servidor encontra-se afastado de suas funções desde ____/____/_____.
() O servidor encontra-se em débito com o Município (não () sim no valor de R\$ _____).

O Servidor está respondendo processo de sindicância (não () sim. Proc. nº ____/_____.

O Servidor está respondendo processo disciplinar (não () sim. Proc. nº ____/_____.

Encaminhamos o ato referente ao servidor(a) de acordo com os dados acima, para as providências quanto a publicação de sua exoneração/dispensa, conforme previsto na Lei Complementar nº 668 de 11/12/2019.

DATA

08/01/2026

RESPONSÁVEL DO RH

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 14/01/2026.
Número da edição: 4010

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão do Município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o servidor *ODAIR RIBEIRO*, matrícula nº 31491446-1, nomeado pela Portaria 299/2025 em 11 de novembro de 2025, para Cargo de **Superintendente de Prestação de contas Educacional (SEMEC)**.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

02 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata